SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Aviso de Licitação 5
Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n.º 03589/2022, de 05 de Setembro de 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO EM VIGOR DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/1964.

Fabio Dourado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itapura, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 39.364,01 (trinta e nove mil e trezentos e sessenta e quatro reais e um centavo), conforme autoriza a nº Lei nº 02435/2021, de 08/12/2021, às seguintes dotações orçamentárias.

Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
PODER EXECUTIVO
02.03.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO
02.03.03 - CULTURA
13.392.0017-2.042 - Redescobrindo a Cultura
0171 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 6.845,00
02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02.04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0019-2.050 - EMEF - Preparando para o Futuro
0244 - 3.3.90.30.01 - 05 - Material de Consumo R$ 5.000,00
02.04.07 - ESPORTE E LAZER
12.361.0019-2.059 - Praticando Esportes e Lazer
0332 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 2.000,00
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
02.06.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0025-1.051 - Pavimentação Asfáltica
0480 - 4.4.90.51.00 - 01 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 12.519,01
02.06.02 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
17.512.0026-2.080 - Redes de Abastecimento de Água e Esgoto
0529 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 3.000,00
02.06.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
26.782.0027-2.081 - Transportes Municipais
0537 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 10.000,00

Total do Recurso R$ 39.364,01

Art. 2º. - Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PODER EXECUTIVO
02.02.00 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.02.06 - COMPRAS E LICITAÇÕES
04.122.0012-2.027 - Compras e Licitações
0092 - 3.3.90.35.00 - 01 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R$ 4.345,00
02.03.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO
02.03.03 - CULTURA
13.392.0017-2.044 - Biblioteca Municipal
0177 - 3.3.90.33.00 - 01 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$ 1.000,00
0178 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 1.000,00
0179 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 500,00
02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02.04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0019-2.050 - EMEF - Preparando para o Futuro
0250 - 3.3.90.39.02 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Energia Elétrica R$ 5.000,00
02.04.07 - ESPORTE E LAZER
12.361.0019-2.059 - Praticando Esportes e Lazer
0330 - 3.3.90.33.00 - 01 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$ 2.000,00
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
02.06.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0025-2.077 - Serviços Urbanos
0496 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 3.000,00
02.06.02 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
17.512.0026-1.025 - Galerias Pluviais
0520 - 4.4.90.51.00 - 01 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 12.519,01
02.06.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
26.782.0027-2.081 - Transportes Municipais
0534 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 10.000,00

Total do Recurso R$ 39.364,01

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapura, 05 de setembro de 2022.

Fabio Dourado
Prefeito Municipal de Itapura

PUBLICADO E AFIXADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, e registrado na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Itapura.

Olacir Porfirio dos Santos
Secretario Geral

.....

Decreto n.º 03592/2022, de 20 de Setembro de 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO EM VIGOR DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/1964.

Fabio Dourado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itapura, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 85.400,00 (oitenta e cinco mil e quatrocentos reais), conforme autoriza a nº Lei nº 02435/2021, de 08/12/2021, às seguintes dotações orçamentárias.

Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
PODER EXECUTIVO
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0011-2.021 - Gabinete do Prefeito
0008 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 1.000,00
02.02.00 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.02.02 - DIVISÃO DE FINANÇAS
04.123.0012-2.023 - Contabilidade/Tesouraria e Tributação
0050 - 3.3.90.40.00 - 01 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA R$ 500,00
02.02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA E SECRETARIA

04.122.0012-2.024 - Procuradoria Jurídica e Secretaria
0058 - 3.3.90.08.00 - 01 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR R$ 400,00
0062 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 2.400,00
0064 - 3.3.90.40.00 - 01 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA R$ 3.100,00
02.03.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO
02.03.03 - CULTURA
13.392.0017-2.042 - Redescobrindo a Cultura
0171 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 3.800,00
02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02.04.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - CEMEI
12.365.0019-2.049 - Educando para o Futuro
0226 - 3.3.90.08.00 - 01 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR R$ 600,00
02.04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0019-2.091 - Secretaria da Educação
0593 - 3.3.90.32.00 - 01 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 6.000,00
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.01 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
10.301.0023-2.061 - Atenção Primária à Saúde
0405 - 3.3.90.48.00 - 01 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA R$ 2.000,00
02.05.03 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
10.302.0023-2.072 - CIENSP - Consórcio Intermunicipal de Saúde
0612 - 3.3.90.39.12 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Consórcio Público R$ 15.000,00
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
02.06.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0025-2.077 - Serviços Urbanos
0500 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 8.600,00
15.452.0025-2.078 - Iluminação Pública
0506 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 27.900,00
02.06.02 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
17.512.0026-2.080 - Redes de Abastecimento de Água e Esgoto
0525 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 2.000,00
0531 - 3.3.90.40.00 - 01 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA R$ 2.100,00
02.07.00 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
02.07.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
20.605.0028-2.086 - Agricultura e Abastecimento
0571 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 10.000,00

Total do Recurso R$ 85.400,00

Art. 2º. - Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PODER EXECUTIVO
02.02.00 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.02.02 - DIVISÃO DE FINANÇAS
04.123.0012-2.023 - Contabilidade/Tesouraria e Tributação
0048 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 500,00
02.02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA E SECRETARIA
04.122.0012-1.021 - Equipamentos e Material Permanente
0053 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 400,00
04.122.0012-2.024 - Procuradoria Jurídica e Secretaria
0061 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 3.400,00
0062 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 3.100,00
02.03.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO
02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0013-1.021 - Equipamentos e Material Permanente
0107 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 3.800,00
02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02.04.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - CEMEI
12.365.0019-1.021 - Equipamentos e Material Permanente
0222 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 600,00
02.04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0019-2.091 - Secretaria da Educação
0257 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 6.000,00
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.01 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
10.301.0023-2.061 - Atenção Primária à Saúde
0399 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 2.000,00
02.05.03 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
10.302.0023-2.073 - Média e Alta Complexidade- Raio X/Fisioterapia
0459 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 7.500,00
0460 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 7.500,00
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
02.06.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0025-1.063 - Aquisição de Pá Carregadeira
0590 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 36.500,00
15.452.0025-2.077 - Serviços Urbanos
0496 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 2.000,00
02.07.00 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
02.07.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
18.541.0029-2.087 - Desenvolvimento Ambiental
0579 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo 10.000,00 R$
20.605.0028-2.086 - Agricultura e Abastecimento
0575 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 2.100,00

Total do Recurso R$ 85.400,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapura, 20 de setembro de 2022.

Fabio Dourado
Prefeito Municipal de Itapura

PUBLICADO E AFIXADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, e registrado na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Itapura.

Olacir Porfirio dos Santos
Secretario Geral

.....

Decreto n.º 03593/2022, de 21 de Setembro de 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO EM VIGOR DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/1964.

Fabio Dourado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itapura, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais), conforme autoriza a nº Lei nº 02435/2021, de 08/12/2021, às seguintes dotações orçamentárias.

Recurso:REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
PODER EXECUTIVO
02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02.04.05 - FUNDEB
12.361.0019-2.111 - Ensino Fundamental - Demais Ações 30%
0302 - 3.1.90.94.00 - 02 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$ 13.400,00

Total do Recurso R$ 13.400,00

Art. 2º. - Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
PODER EXECUTIVO
02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02.04.05 - FUNDEB
12.361.0019-2.111 - Ensino Fundamental - Demais Ações 30%
0301 - 3.1.90.11.00 - 02 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 13.400,00

Total do Recurso R$ 13.400,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapura, 21 de setembro de 2022.

Fabio Dourado
Prefeito Municipal de Itapura

PUBLICADO E AFIXADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, e registrado na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Itapura.

Olacir Porfirio dos Santos
Secretario Geral

.....

Decreto n.º 03596/2022, de 30 de Setembro de 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO EM VIGOR DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/1964.

Fabio Dourado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itapura, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 153.404,98 (cento e cinquenta e três mil e quatrocentos e quatro reais e noventa e oito centavos) conforme autoriza a nº Lei nº 02435/2021, de 08/12/2021, às seguintes dotações orçamentárias.

Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
PODER EXECUTIVO
02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02.04.05 - FUNDEB
12.365.0019-2.047 - Educação Infantil - Creche - Profissionais Educação 70%
0269 - 3.1.90.11.00 - 02 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 50.000,00
12.365.0019-2.053 - Educação Infantil - Pré-Escola - CEMEI - Profissionais Educação 70%
0285 - 3.1.90.13.00 - 02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 15.000,00
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.01 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
10.301.0023-2.061 - Atenção Primária à Saúde
0387 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 5.000,00
10.301.0023-2.063 - Agentes Comunitários de Saúde - PACS
0410 - 3.1.90.11.00 - 05 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 21.823,10
02.05.04 - VIGILANCIA EM SAUDE
10.304.0024-2.074 - Vigilância em Saúde e Ações Estruturais da Vig. Sanitária
0463 - 3.1.90.11.00 - 05 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 4.581,88
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
02.06.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0025-2.077 - Serviços Urbanos
0492 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 30.000,00
0493 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 27.000,00

Total do Recurso R$ 153.404,98

Art. 2º. - Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
PODER EXECUTIVO
02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02.04.05 - FUNDEB
12.361.0019-2.067 - Ensino Fundamental - Profissionais Educação 70%
0296 - 3.1.90.04.00 - 02 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$ 15.000,00
12.365.0019-2.048 - Educação Infantil - Creche - Demais Ações 30%
0274 - 3.1.90.11.00 - 02 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 50.000,00
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.01 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
10.301.0023-2.063 - Agentes Comunitários de Saúde - PACS
0408 - 3.1.90.04.00 - 01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$ 5.000,00
21.823,10 R$ 0414 - 3.1.91.13.00 - 05 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
02.05.04 - VIGILANCIA EM SAUDE
10.304.0024-2.074 - Vigilância em Saúde e Ações Estruturais da Vig. Sanitária
0466 - 3.1.91.13.00 - 05 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R$ 4.581,88
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
02.06.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS
04.122.0025-2.079 - Almoxarifado
0508 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 57.000,00.

Total do Recurso R$ 153.404,98

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapura, 30 de setembro de 2022.

Fabio Dourado
Prefeito Municipal de Itapura

PUBLICADO E AFIXADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, e registrado na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Itapura.

Olacir Porfirio dos Santos
Secretario Geral

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 306/2020 – CONCORRÊNCIA 001/2020 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura. - CONTRATADA: CONCRESP EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA - EPP- OBJETO: prorrogação de vigência contratual –

FUNDAMENTAL LEGAL: CLAUSULA QUARTA – DOS PRAZOS e Art. 57 da Lei Fed. 8.666/93. DATA: 30 de Setembro de 2022 - Fabio Dourado – Pref. Munic.

.....

Aviso de Licitação

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCESSO 1451/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 014/2021 - TIPO: Menor Preço por lote - OBJETO: registro de preços visando à futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de transporte de passageiros com utilização de veiculo de passeio e minivan, conforme especificações estabelecidas no **Anexo I** – Termo de Referência e demais anexo do Edital. DATA REALIZAÇÃO: dia 24/10/2022, às 13h15min horas - REF. TEMPO: Para todas as ref. de tempo será observado o horário de Brasília/DF. - INFORMAÇÃO E EDITAL: Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e anexos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro através de telefone (0xx18)3745-9020, e-mail: licitacao@itapura.sp.gov.br ou por escrito e protocolados junto ao Setor de Licitações da PREF. MUN. DE ITAPURA, horário das 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 16h00min horas. - Endereço: Prefeitura Municipal de Itapura - Setor de Licitações - Rua Getúlio Vargas, nº 1.087 – Bairro Centro - Cep: 15390-000 - Itapura, 07/outubro/2022 – Fábio Dourado – Prefeito Municipal.

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 1428/2022 - PREGÃO 013/2022 - OBJETO: Contratação de Instituição Financeira para Recebimento de Créditos em Conta dos Servidores da Prefeitura Municipal de Itapura - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura - CONTRATADA: BANCO BRADESCO S/A. - VALOR GLOBAL: R$ 60.010,00(sessenta mil e dez reais). - DATA DA VIGENCIA: 03 de outubro de 2022. - Fábio Dourado - Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - Despacho do Prefeito Municipal- De: 27/09/2022 - PROCESSO 1428/2022 – Pregão 013/2022 – Objeto: Contratação de Instituição Financeira para Recebimento de Créditos em Conta dos Servidores da Prefeitura Municipal de Itapura. HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão 013/2022- Processo 1428/2022, onde o Sr. Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação à empresa BANCO BRADESCO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, vencedora item 01, no valor global de R$ 60.010,00(sessenta mil e dez reais), ante as competências a mim conferidas autorizo a assinatura do contrato. – Fábio Dourado - Prefeito Municipal

.....